

## EDITAL DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital n.º. 001/2024, tornam público, a VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital, a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

| CRONOGRAMA DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| DATA/PERÍODO                      | ATIVIDADES  | OBSERVAÇÃO   |
| 25/06/2025                        | Vigésima convocação – lista de convocação.                                | Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.   |
| 02/07/2025                        | Apresentação de Documentação e exames médicos – das 7h00min. às 13h00min. | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> (1º andar): Praça Estácio Coimbra, N.º 123 – Centro, São Caetano/PE                              |
| 02/07/2025                        | Avaliação Médica Presencial – às 13h00min.                                | <b>ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO:</b> Rua Caetana Pontes, S/N.º– Centro, São Caetano/PE.  |
| 02/07/2025                        | Divulgação de Resultado Final   | <b>DIVULGAÇÃO:</b> Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.  |
| 03/07/2025                        | Entrega de Localização das 10h00min. às 13h00min.                         | <b>ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, N.º 123 – Centro, São Caetano/PE. |

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

### LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

| PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA |                              |         |       |             |        |            |
|--|------------------------------|---------|-------|-------------|--------|------------|
| Inscrição  | Candidato                    | TÍTULOS | Total | Situação    | Class. | Data Nasc. |
| 0315   | JOSÉ RUIVAM ANTONIO DA SILVA | 63,00   | 63,00 | APROVADO(A) | 48º    | 21/09/1977 |
| 0297   | GILSON ALVES DA SILVA        | 60,00   | 60,00 | APROVADO(A) | 49º    | 10/07/1981 |

#### 1. Documentação necessária:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
- b) Cópia do RG – Frente e verso;

- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- e) Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de residência – legível;
- g) Inscrição no PIS/Pasep;
- h) Cópia do comprovante de escolaridade;
- i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- j) Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- k) Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- l) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- m) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- n) Cópia do CPF de dependentes;
- o) Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- p) 02 fotografias 3X4;
- q) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
- r) Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
  - r1). Hemograma completo;
  - r2). Lipidograma completo;
  - r3). Glicemia de jejum;
  - r4). Teste luético (VDRL);
  - r5). Sumério de urina (EAS).

2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

**5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.**

São Caetano/PE, em 25 de junho de 2025.

**JOSAFÁ ALMEIDA LIMA**  
Prefeito Municipal